

PROJETO DE LEI Nº 005 DE 26 DE MARÇO DE 2018 MENSAGEM

Excelentíssimo Presidente.

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, para que seja submetido à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, o Projeto de Lei que "Altera a Lei Complementar no 160, de 27 de dezembro de 2013, que dispôs sobre o Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - SMPDC/Contagem e dá outras providências.".

A proposta ora apresentada atende às diretrizes de aperfeiçoamento da estrutura administrativa municipal, previstas na Lei nº 247, de 29 de dezembro de 2017 que "Dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.".

É importante ressaltar que a partir de 1º de abril de 2018, visando a atender às políticas de governo, determinados órgãos serão incorporados em outros ou terão suas nomenclaturas alteradas.

Considerando que referidas alterações ocorrerão no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, que possui sob sua vinculação o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON CONTAGEM, necessário se faz as alterações propostas, com vistas a não prejudicar o andamento dos trabalhos desenvolvidos pelo Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON CONTAGEM, nem tão pouco a destinação dos recursos oriundos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMPDC Contagem.

Na certeza de que a medida se reveste de interesse público, sobretudo pelo seu caráter democrático, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por todo o exposto, certo de que este Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à apreciação dessa Augusta Casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 26 de março

de 2018.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal VEREADOR DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO Contagem - MG